



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

SID  
30/03/2022

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO (PI)**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida 29 de abril nº 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **DIASSIS CIRILO DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 036.203.383-88, portador da cédula de identidade nº. 59.578.718-6 SSP/SP, com endereço na Localidade Malhadinha, zona rural, Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí - PI, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo nº **005/2022** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido o Contrato nº **005/2022** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, de comum acordo entre as partes contratantes, sem que haja qualquer prejuízo para ambas às partes e sem a percepção de qualquer indenização ou multa referente à rescisão do mencionado instrumento de avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente termo de rescisão tem seus efeitos validados a partir do dia 31 de março de 2022, revogando todos os efeitos do instrumento de Contrato de Prestação de Serviços.

O foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, será o competente para dirimir qualquer questão oriunda deste termo de rescisão contratual, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam as partes o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 28 de março de 2022.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*  
CONTRATANTE

**DIASSIS CIRILO DA SILVA**  
CONTRATADO

Testemunhas:   
**RAFAEL CARVALHO ALENCAR** – CPF: 047.220.293-69

Testemunhas:   
**DONIZETE DE SOUSA REIS** – CPF: 088.196.353-48